



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 38/2023

Pitanga, 11 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento individual de:

- 1) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos vereadores Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, João Edival Aramoni e a servidora Daniela Kloster Cleve, que participarão do treinamento " Emendas Impositivas (Aspectos Práticos), como evitar o impedimento de ordem técnica na indicação de recursos para entidades, (Lei nº 13.019)" , realizado no Victória Villa Hotel, entre os dias 13 e 15 de setembro de 2023 na cidade de Curitiba-PR, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.
- 2) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará os vereadores e servidora para participarem do treinamento, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente